
***B3 Margem Garantia
Referenciado DI Fundo de
Investimento em Cotas de
Fundos de Investimento
(CNPJ nº 08.627.607/0001-08)
(Administrado pelo Banco B3 S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2020
e relatório do auditor independente***

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
B3 Margem Garantia Referenciado DI Fundo de
Investimento em Cotas de Fundos de Investimento
(Administrado pelo Banco B3 S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do B3 Margem Garantia Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2020 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

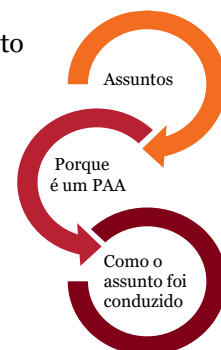
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do B3 Margem Garantia Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



B3 Margem Garantia Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Administrado pelo Banco B3 S.A.)

Porque é um PAA

Existência e mensuração das aplicações

Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por cotas de fundo de investimento.

A administradora do Fundo, para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundos, utiliza os correspondentes extratos dos fundos investidos.

As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos.

Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Testamos a existência das aplicações em cotas de fundo investido, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido.

Efetuamos o confronto dos valores utilizados para mensuração das aplicações em cotas de fundo com os valores das cotas disponibilizados pelo administrador do fundo investido.

Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis do fundo investido. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações financeiras do Fundo.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a existência e mensuração dessas aplicações do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento, regidos pela Instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.



B3 Margem Garantia Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Administrado pelo Banco B3 S.A.)

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



B3 Margem Garantia Referenciado DI Fundo de
Investimento em Cotas de Fundos de Investimento
(Administrado pelo Banco B3 S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'PricewaterhouseCoopers', is written over the printed name.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Edison Arisa Pereira', is written over the printed name.

Edison Arisa Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0

B3 Margem Garantia Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento

CNPJ: 08.627.607/0001-08

(Administrado pelo Banco B3 S.A. - CNPJ: 00.997.185/0001-50)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de dezembro de 2020

(Valores em milhares de reais)

| | <u>Quantidade</u> | <u>Valor de Mercado</u> | <u>% sobre o Patrimônio Líquido</u> |
|--|-------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| <u>Cotas de fundos de investimento</u> | | 79.652 | 100,04 |
| B3 DI FI Referenciado | 12.269.128,31 | 79.652 | 100,04 |
| Total do ativo | | 79.652 | 100,04 |
| <u>Outras obrigações</u> | | 29 | 0,04 |
| Taxa de administração | | 20 | 0,03 |
| Taxa CVM | | 3 | - |
| Auditoria | | 6 | 0,01 |
| Total do passivo | | 29 | 0,04 |
| Patrimônio líquido | | 79.623 | 100,00 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 79.652 | 100,04 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

B3 Margem Garantia Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento

CNPJ: 08.627.607/0001-08

(Administrado pelo Banco B3 S.A. - CNPJ: 00.997.185/0001-50)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

| | | | 2020 | 2019 |
|--|------------------------------------|--|---------------|---------------|
| Patrimônio líquido no início dos exercícios | | | 62.285 | 55.088 |
| Representado por: | 19.231.902,493 cotas a R\$3,238626 | | | |
| | 17.923.183,030 cotas a R\$3,073545 | | | |
| Cotas emitidas | 87.078.461,110 cotas | | 285.503 | 227.039 |
| | 71.768.294,386 cotas | | | |
| Cotas resgatadas | 82.191.430,522 cotas | | (267.560) | (219.463) |
| | 70.459.574,923 cotas | | | |
| Variação no resgate de cotas | | | (2.064) | (3.307) |
| Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios | | | 78.164 | 59.357 |
| Composição do resultado dos exercícios: | | | | |
| A - Demais receitas | | | 1.721 | 3.113 |
| Cotas de fundos de investimento | | | 1.721 | 3.113 |
| B - Demais despesas | | | (262) | (185) |
| Remuneração da Administração | | | (242) | (170) |
| Taxa de fiscalização | | | (11) | (8) |
| Auditoria e custódia | | | (6) | (5) |
| Diversas | | | (3) | (2) |
| Total do resultado dos exercícios | | | 1.459 | 2.928 |
| Patrimônio líquido no final dos exercícios | | | | |
| Representado por: | 24.118.933,081 cotas a R\$3,301260 | | 79.623 | |
| | 19.231.902,493 cotas a R\$3,238626 | | | 62.285 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

B3 Margem Garantia Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento

CNPJ: 08.627.607/0001-08

(Administrado pelo Banco B3 S.A. - CNPJ: 00.997.185/0001-50)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O B3 Margem Garantia Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (“Fundo”) foi constituído 17 de novembro de 2006 e iniciou suas atividades em 14 de fevereiro de 2007, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Destina-se aos agentes responsáveis pelo cumprimento das obrigações assumidas em razão de operações realizadas e/ou registradas nos sistemas B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sendo a totalidade de suas cotas destinadas ao atendimento de margem de garantia, por parte dos cotistas, perante a B3, nos termos do Regulamento da Câmara de Registro, Compensação e Liquidação de Operações de Derivativos. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a rentabilidade compatível com investimentos em ativos financeiros e/ou modalidade operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários – CDI, mediante a aplicação dos recursos do Fundo em cotas de fundos de investimento. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do fundo conforme descrito no seu regulamento.

O Fundo não pode realizar operações com instrumentos financeiros derivativos.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, Gestor ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A gestão da carteira é realizada pelo Administrador.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regidos pela Instrução CVM nº 555/14, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

B3 Margem Garantia Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento

CNPJ: 08.627.607/0001-08

(Administrado pelo Banco B3 S.A. - CNPJ: 00.997.185/0001-50)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

3. Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis, destacam-se:

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Cotas de Fundos de Investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, pelo valor da cota divulgado pelo respectivo Administrador, reconhecidas no resultado na rubrica “Demais receitas – Cotas de fundos de investimentos”.

4. Ativos financeiros

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros estão classificados como “Títulos para negociação”, de acordo com a intenção de negociação.

Composição da carteira

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo estão compostos por R\$ 79.652 em cotas do B3 DI Fundo de Investimento Referenciado (R\$ 62.308 em 2019), denominado “Fundo Master”, administrado pelo Banco B3 S.A. e cuja carteira está, substancialmente, composta por operações compromissadas e títulos públicos federais.

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

6. Gerenciamento de Riscos

Os ativos que compõem a carteira do Fundo sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

a) Risco de Mercado

Os ativos financeiros componentes da carteira do Fundo e do Fundo Master, inclusive os títulos públicos, estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior,

B3 Margem Garantia Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento

CNPJ: 08.627.607/0001-08

(Administrado pelo Banco B3 S.A. - CNPJ: 00.997.185/0001-50)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo e do Fundo Master. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo inclusive ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

b) Risco de Crédito

Os títulos que compõem a carteira do Fundo e do Fundo Master estão sujeitos à capacidade dos seus emissores e/ou contrapartes do Fundo e do Fundo Master em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou contrapartes de transações do Fundo e do Fundo Master e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O Fundo e o Fundo Master poderão ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo ou do Fundo Master, estes poderão sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

c) Risco de Liquidez

O Fundo e o Fundo Master podem não estar aptos a efetuar, dentro do prazo estabelecido em seu respectivo regulamento e na regulamentação em vigor, pagamentos relativos a resgates de cotas do Fundo e do Fundo Master quando solicitados por seus respectivos cotistas, em decorrência de condições atípicas de mercado, grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na diminuição ou na inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo e do Fundo Master nos mercados nos quais são negociados.

d) Risco Regulatório

As eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis ao Fundo e ao Fundo Master, incluindo, mas não se limitando àqueles referentes a tributos, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo Fundo e pelo Fundo Master.

B3 Margem Garantia Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento

CNPJ: 08.627.607/0001-08

(Administrado pelo Banco B3 S.A. - CNPJ: 00.997.185/0001-50)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

e) Risco de Concentração

A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo e o Fundo Master aplicam seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo e do Fundo Master aos riscos mencionados acima, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

Gerenciamento de riscos

Para gerenciamento do risco de mercado, o Administrador utiliza o método do valor em risco (Value at risk, ou VaR), objetivando estimar a perda potencial máxima dentro de determinado horizonte temporal e intervalo de confiança. Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, são realizados testes de estresse que possibilitam avaliar as carteiras sob condições extremas de mercado, como crises e choques econômicos, utilizando cenários retrospectivos e prospectivos.

Com relação ao gerenciamento de risco de liquidez do Fundo, utiliza-se como base a análise de liquidez dos diferentes ativos investidos com o objetivo de cumprir as obrigações do Fundo, incluindo valores de resgate esperados em condições ordinárias, considerando o grau de dispersão da propriedade das cotas. O grau de liquidez será gerenciado de forma a ser compatível com os prazos previstos para pagamento dos pedidos de resgate. Como o Fundo investe em cotas de outros fundos de investimento, serão considerados para a análise da liquidez: o volume investido em cada fundo investido, as regras de pagamento de resgate dos fundos investidos e o processo de gestão de liquidez do gestor dos fundos investidos. Outras medidas podem ser utilizadas internamente para monitorar o grau de liquidez dos ativos do Fundo. Ações corretivas serão prontamente tomadas buscando a eliminação de distorções.

Os métodos utilizados pelo Administrador para gerenciar os riscos aos quais o Fundo está sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo, inclusive perda total ou mesmo perdas superiores ao capital investido, com a ocorrência de patrimônio líquido negativo.

B3 Margem Garantia Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento

CNPJ: 08.627.607/0001-08

(Administrado pelo Banco B3 S.A. - CNPJ: 00.997.185/0001-50)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

7. Nota de sensibilidade:

a) Metodologia

De acordo com a Instrução CVM nº 475/08, segue abaixo a análise de sensibilidade:

| | |
|---------------------------|-------------------|
| Data de referência | 31/12/2020 |
| Patrimônio Líquido | 79.623 |
| Modelo | Paramétrico |
| Nível de Confiança | 95% |
| Horizonte de Tempo | 21 |
| Moeda | Milhares de Reais |
| Value at Risk | R\$ 204 |
| Value at Risk (%) | 0,26 |

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação de perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método Value at Risk – VaR (Valor em Risco), representa a perda máxima esperada para 21 dias com 95% de confiança.

Esse método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, pode haver superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

8. Emissões e resgates de cotas

As cotas têm seu valor calculado diariamente, por dia útil, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira e que é realizada de acordo com as normas e os procedimentos vigentes.

Na emissão das cotas do Fundo, é utilizado o valor da cota de abertura, apurada no dia da efetiva disponibilidade dos recursos na conta corrente do Fundo, mantida na Administradora, desde que observado o horário acordado entre este e o cotista.

Para o resgate de cotas do Fundo, é utilizado o valor da cota de abertura no dia de recebimento do pedido do cotista, desde que seja observado o horário previsto no

B3 Margem Garantia Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento

CNPJ: 08.627.607/0001-08

(Administrado pelo Banco B3 S.A. - CNPJ: 00.997.185/0001-50)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

Formulário de Informações Complementares. O pagamento do resgate das cotas é realizado na mesma data de conversão de cotas.

As cotas do Fundo não possuem prazo de carência, podendo os cotistas solicitarem seu resgate, total ou parcial, a qualquer tempo.

Não existem limites de valores mínimo ou máximo para aplicação, resgate ou permanência no Fundo.

As cotas do Fundo são resgatáveis a qualquer tempo com rendimentos.

9. Remuneração do Administrador

A taxa de administração paga a título de remuneração dos serviços prestados pelo Administrador e pelo Gestor é de 0,30% ao ano sobre o valor do seu patrimônio líquido, calculada e provisionada por dia útil, à razão de 1/252. A taxa de administração é paga mensalmente até o 5º dia útil do mês seguinte.

Além da taxa de administração acima estabelecida, o Fundo incorre em taxas de administração cobradas dos fundos de investimento nos quais aplica seus recursos, sendo estabelecida a taxa de administração máxima de 0,50% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

No exercício, foi provisionada a importância de R\$ 242 (R\$ 170 em 2019) a título de remuneração da administração.

O Fundo não possui cobrança de taxa de performance, de entrada e de saída.

10. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

As cotas de fundos de investimento estão registradas e custodiadas em conta própria do Fundo ou na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. Os serviços são prestados por:

| | |
|---------------|---------------|
| Controladoria | Banco B3 S.A. |
| Escrituração | Banco B3 S.A. |
| Gestão | Banco B3 S.A. |
| Tesouraria | Banco B3 S.A. |
| Custódia | Banco B3 S.A. |

B3 Margem Garantia Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento

CNPJ: 08.627.607/0001-08

(Administrado pelo Banco B3 S.A. - CNPJ: 00.997.185/0001-50)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

11. Operações do Fundo com Administrador, Gestor e/ou empresas ligadas

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou ao Gestor da carteira.

O Fundo possui R\$ 79.652 em posição de cotas de Fundo do próprio Administrador.

a) Despesas com partes relacionadas

| <u>Despesas</u> | <u>Saldo</u> | <u>Instituição</u> | <u>Relacionamento</u> |
|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| Taxa de administração | 242 | Banco B3 S.A. | Administrador |

12. Legislação tributária

12.1. Fundo - os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

12.2. Cotistas - em conformidade com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, os rendimentos de fundos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, às seguintes alíquotas:

- I. 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias;
- II. 20% em aplicações com prazo acima de 181 a 360 dias.

Os rendimentos serão tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 20% (vinte por cento) e, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar, variável em razão do prazo da aplicação.

12.3. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007) - os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

B3 Margem Garantia Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento

CNPJ: 08.627.607/0001-08

(Administrado pelo Banco B3 S.A. - CNPJ: 00.997.185/0001-50)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Política de divulgação das informações

As informações ou documentos tratados no Regulamento do Fundo, podem ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos cotistas, ou por eles acessados, por correspondência eletrônica e-mail) ou por meio de canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, o Administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

17. Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios foram as seguintes:

| Período | Rentabilidade (%) | Patrimônio líquido médio |
|---|--------------------------|---------------------------------|
| Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 | 1,93 | 81.032 |
| Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 | 5,37 | 66.800 |

18. Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade - não auditado

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio mensal e o valor nominal da cota nos encerramentos mensais do exercício estão demonstrados como segue:

B3 Margem Garantia Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento

CNPJ: 08.627.607/0001-08

(Administrado pelo Banco B3 S.A. - CNPJ: 00.997.185/0001-50)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

| Data | Evolução do valor da cota e da rentabilidade | | | | CDI | |
|------------|--|---------------------|----------|-------------|----------|-------------|
| | Patrimônio líquido médio | Valor da cota (R\$) | Mensal % | Acumulada % | Mensal % | Acumulada % |
| 31/12/2019 | 63.600 | 3,238626 | - | - | - | - |
| 31/01/2020 | 61.791 | 3,249234 | 0,33 | 0,33 | 0,38 | 0,38 |
| 28/02/2020 | 67.517 | 3,257236 | 0,25 | 0,57 | 0,29 | 0,67 |
| 31/03/2020 | 74.437 | 3,266612 | 0,29 | 0,86 | 0,34 | 1,01 |
| 30/04/2020 | 80.444 | 3,274223 | 0,23 | 1,10 | 0,28 | 1,30 |
| 29/05/2020 | 87.600 | 3,280560 | 0,19 | 1,29 | 0,24 | 1,54 |
| 30/06/2020 | 83.582 | 3,286039 | 0,17 | 1,46 | 0,21 | 1,75 |
| 31/07/2020 | 87.450 | 3,290767 | 0,14 | 1,61 | 0,19 | 1,95 |
| 31/08/2020 | 96.150 | 3,294525 | 0,11 | 1,73 | 0,16 | 2,12 |
| 30/09/2020 | 88.164 | 3,289813 | (0,14) | 1,58 | 0,16 | 2,28 |
| 30/10/2020 | 85.441 | 3,291001 | 0,04 | 1,62 | 0,16 | 2,44 |
| 30/11/2020 | 80.619 | 3,292782 | 0,05 | 1,67 | 0,15 | 2,59 |
| 31/12/2020 | 78.269 | 3,301260 | 0,26 | 1,93 | 0,16 | 2,76 |

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

19. Alterações Estatutárias

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 30 de abril de 2019 deliberou:

- (i) Exclusão dos limites de valores mínimos e máximos para movimentações de cotistas;
- (ii) Inclusão do texto referenciando a Lei 10.214/01, no Artigo 2º Parágrafo 5, o qual conterá a seguinte redação:
"O Administrador realizará os atos eventualmente necessários ao bloqueio e oneração das Cotas do Fundo, nos termos da Lei nº 10.214/01."
- (iii) Alteração integral do regulamento para refletir as adaptações acima descritas.

20. Outras Informações

Devido aos impactos locais e globais em função do COVID-19 (Coronavírus), intensificados a partir de março de 2020, tem havido variação significativa na cotação dos diversos ativos financeiros negociados em mercados financeiros e bolsas de valores diversos, no Brasil e no exterior. Considerando que a propagação do COVID-19 e os consequentes efeitos nos mercados ocorreram no início de 2020, os ativos financeiros do Fundo e consequentemente sua cota podem apresentar variações significativas em relação aos valores apresentados

B3 Margem Garantia Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento

CNPJ: 08.627.607/0001-08

(Administrado pelo Banco B3 S.A. - CNPJ: 00.997.185/0001-50)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

em 31 de dezembro de 2020. Tais variações, se ocorrerem, podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que sejam intensificadas.

* * *

Alexandre do Prado
Contador CRC-1SP178655/O-0

Cicero Augusto Vieira Neto
Diretor responsável